



Diário Oficial

ANO XIII Nº 2381

Rio Brilhante MS

Criado pela Lei 1667/2011

Órgão de divulgação Oficial do município

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

T O T A L..... 16.500,00

Art. 2º. Para suportar a criação dos elementos do artigo anterior ficam anulados totalmente os saldos de dotações da mesma programação dos elementos abaixo discriminado, com base no artigo 43 inciso III da Lei N.º 4.320/64:

0212 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

0212.09.999.0137.9.001.9.9.99.99.00.00.00.00 16.000,00

0212.09.999.0137.9.001.9.9.99.99.00.00.00.00 500,00

T O T A L..... 16.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor retroativo a 1º de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante (MS) em 1 de dezembro de 2021.

Lucas Centenaro Foroni
Prefeito Municipal

ADENDO AO EDITAL Nº 001/2022 - PREVBRILHANTE

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE - PREVBRILHANTE, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal Nº 1.167/2000 e alterações posteriores, e Decreto nº. 7.296/2001, torna público que a **CONVOCAÇÃO dos aposentados pertencentes ao Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante-PrevBrilhante para a REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA DE REVISÃO DOS BENEFÍCIOS POR INVALIDEZ JÁ CONCEDIDOS**, foi prorrogada para o dia **29/01/2022**, sendo mantidos os horários, local e rol de segurados convocados, ficando todos cientificados do presente.

Rio Brilhante MS, 10 de janeiro de 2022.

EVONE BEZERRA ALVES
Diretora Presidente

Decreto nº 30.063/ de 15/09/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL Nº 019/2021

A Prefeita Municipal em exercício de Rio Brilhante, JURACI APARECIDA DE SOUZA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a convocação dos candidatos do Edital 15/2021, para a entrega das documentações conforme no Anexo I.

1. Data, Local e horário para entrega de documentação:

Data: 17 de janeiro de 2022.

Horário: 07h00min às 13h00min

Local: Departamento de Recursos Humanos, Rua Athayde Nogueira, 1033, Bairro Centro, Rio Brilhante- MS

Para formalização o Contrato o candidato deverá apresentar os originais e uma cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cadastramento no CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo atualizado);
- Número da Conta Bancária – Conta salário op. 037 (Caixa Econômica de Rio Brilhante Agência 3649);
- 1(uma) Fotocópia do Comprovante de escolaridade autenticada(Diploma e Histórico Escolar);
- Atestado admissional
- Carteira de Trabalho.
- 1 fotos 3x4.
- CPF dos Dependentes;
- Certidão Negativa Civil e Criminal;

Rio Brilhante – MS, 10 de janeiro de 2022.

JURACI APARECIDA DE SOUZA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO